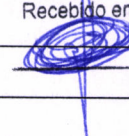
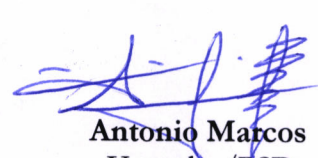




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1191		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 21/05/26  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Antonio Marcos/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa subsidiar custeios as atividades com aporte junta a SEMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando a continuidade dos trabalhos executados por esta secretaria.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para fomento de modalidades esportivas desenvolvidas pela secretaria municipal de esportes e lazer de cascavel, com custeio e ou capital	
Valor Total	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.622.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais.	


Antonio Marcos
Vereador/PSD

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de maio de 2026.

